

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.017 / 2011

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO TERRENO PÚBLICO AO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano da Sede do Município de Águia Branca a área de terra contendo 308.990,54 m2 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa metros e cinqüenta e quatro centímetros quadrados), situada na extensão da Rua São Gabriel, neste Município, registrada no CRGI de Águia Branca/ES, matrícula 01-02/1519, em 26 de agosto de 2010.

Art. 2º - A descrição do Perímetro Urbano da área de terra a ser incorporada é a seguinte:

"O perímetro urbano inicia junto ao marco 1, em divisa com Jaci Soares da Silva, conforme descrito em planta anexa, com coordenadas U.T. M. Este (X) 317.294,58 e Norte (Y) 7.899.735,90; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 74°47'47", em uma distância de 520,96 m, ; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 confrontando-se com Julio Soares da Silva, no azimute 74°50'19", em uma distância de 192,76 m, ; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 347°15'32", em uma distância de 103,83 m.; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 345°17'09", em uma distância de 23,24 m, ; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 343°16'08", em uma distância de 24,13 m, ; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 342°16'45", em uma distância de 31,20 m, ; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 342°22'57", em uma distância de 84,00 m, ; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 342°18'19", em uma distância de 35,60 m, ; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 342°12'33", em uma distância de 21,80 m, ; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 343°50'52", em uma distância de 26,07 m, ; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 342°00'19", em uma distância de 12,57 m, ; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 342°32'21", em uma distância de 14,06 m, ; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 276°51'56", em uma distância de 38,26 m, ; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 270°05'11", em uma distância de 21,55 m, ; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 253°06'23", em uma distância de 8,40 m, ; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 253°45'06", em uma distância de 10,88 m, ; do vértice 17 segue em

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

direção até o vértice 18 no azimute 346°59'17", em uma distância de 31,39 m.; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 58°41'09", em uma distância de 74,42 m, ; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 confrontando-se com Rio São José, no azimute 342°32'21", em uma distância de 43,12 m, ; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 228°32'29", em uma distância de 18.06 m.; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 237°40'18", em uma distância de 9,92 m, ; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 242°53'09", em uma distância de 22,51 m, ; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 255°45'26", em uma distância de 13,53 m, ; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 238°11'40", em uma distância de 24,08 m, ; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 217°24'15", em uma distância de 22,93 m, ; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 226°02'08", em uma distância de 14.41 m.; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 235°11'26", em uma distância de 17,05 m, ; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 242°39'06", em uma distância de 14,88 m.; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 243°55'45", em uma distância de 18,07 m, ; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 257°38'49", em uma distância de 18,97 m.; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 273°27'15", em uma distância de 17,47 m, ; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 289°35'38", em uma distância de 14,71 m, ; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 292°21'26", em uma distância de 22,27 m, ; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 197°51'38", em uma distância de 24,75 m, ; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 198°53'02", em uma distância de 12,73 m, ; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 207°42'40", em uma distância de 33,88 m.; do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute 227°07'01", em uma distância de 32,68 m, ; do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute 268°16'23", em uma distância de 24,38 m.; do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no azimute 332°19'08", em uma distância de 22,35 m, ; do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute 358°20'11", em uma distância de 19,76 m, ; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute 342°29'46", em uma distância de 15,35 m, ; do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute 281°04'13", em uma distância de 15,21 m, ; do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute 216°35'28", em uma distância de 26,67 m, ; do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute 206°35'02", em uma distância de 42,16 m, ; do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute 233°06'21", em uma distância de 4,37 m, ; do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute 210°45'06", em uma distância de 18,03 m, ; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 233°51'13", em uma distância de 29,36 m, ; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimute 260°34'57", em uma





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

distância de 24,64 m, ; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimute 278°44'40", em uma distância de 43,50 m, ; do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimute 301°15'46", em uma distância de 16,04 m.; do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute 293°47'18", em uma distância de 13,73 m, ; do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 no azimute 310°09'33", em uma distância de 13,50 m.; do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute 347°40'27", em uma distância de 26,19 m, ; do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 no azimute 325°13'54", em uma distância de 25,69 m, ; do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute 299°44'42", em uma distância de 7,85 m, ; do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 no azimute 245°20'36", em uma distância de 11.27 m.; do vértice 57 seque em direcão até o vértice 58 no azimute 250°46'50", em uma distância de 23,17 m, ; do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute 219°46'35", em uma distância de 20,24 m, ; do vértice 59 segue em direção até o vértice 60 no azimute 109°07'29", em uma distância de 48,97 m, ; do vértice 60 segue em direção até o vértice 61 no azimute 133°53'50", em uma distância de 62,76 m.; do vértice 61 segue em direção até o vértice 62 no azimute 265°24'17", em uma distância de 41,59 m, ; do vértice 62 segue em direção até o vértice 63 no azimute 355°24'17", em uma distância de 22,00 m.; do vértice 63 segue em direção até o vértice 64 no azimute 265°24'17", em uma distância de 48,00 m, ; do vértice 64 segue em direção até o vértice 65 no azimute 265°24'17", em uma distância de 24,00 m, ; do vértice 65 segue em direção até o vértice 66 confrontando-se com Área Urbana, no azimute 265°24'17", em uma distância de 69,55 m, ; do vértice 66 segue em direção até o vértice 67 no azimute 180°58'57", em uma distância de 53,26 m, ; do vértice 67 segue em direção até o vértice 68 no azimute 163°38'49", em uma distância de 201,96 m, ; finalmente do vértice 68 segue até o vértice 1, confrontando-se novamente com Jaci Soares Silva, no azimute de 164°43'05", na extensão de 202,05 m, fechando assim uma área total de: 308.990,54m² ou 30,8991 ha."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 18 de

outubro de 2011.

ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal